

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Francisco Paulo Duarte**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Nair Ferreira Gurgel do Amaral**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	11

**DESIGNAÇÃO**

**Através da Portaria Nº 006/2010/PROGRAD de 26 de Maio de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 113/GR de 14.02.2007. RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Revisora da Prova Didática do Concurso Público de Provas e Títulos para Contratação Docente – Edital 009/2010, do Campus de Rolim de Moura, visando atender ao recurso dos Candidatos Adriane Pesovento e José Joaci Barboza, da área de História do Brasil e da América, bem como do candidato Neri de Paula Carneiro, da área de História Antiga e Medieval:

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Lillian Maria Moser**, Matrícula Siape Nº 1275553

**Prof. Ms. André Penin Santos de Lima**, Matrícula Siape Nº 1540700

**Prof. Ms. Carlos Augusto Zimpel Neto**, Matrícula Siape Nº 1734141

A referida revisão será efetivada a partir das gravações orais realizadas no dia 22/05/2010 pela Banca Examinadora nomeada pela Portaria 317/GR, de 10 de Maio de 2010:

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria Nº 007/2010/PROGRAD de 24 de Maio de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 113/GR de 14.02.2007. RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Revisora da Apresentação do Memorial de Formação e da Proposta de Trabalho do Concurso Público de Provas e Títulos para Contratação Docente – Edital 011/2010, do Curso de Educação Básica Intercultural, área de Biologia, Campus de Ji-Paraná, visando atender ao recurso dos Candidatos Ivonete Batista Santa Rosa Gomes e Reginaldo de Oliveira Nunes:

**Prof. Dr. Gunther Brucha**, Matrícula Siape Nº 1546090 - Presidente

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Anamaria Silveira**, Matrícula Siape Nº 1523982 - Membro

**Prof. Ms. Paulo Sérgio Dutra**, Matrícula Siape Nº 1726782 - Membro

A referida revisão será efetivada a partir das gravações orais realizadas no dia 22/05/2010 pela Banca Examinadora nomeada pela Portaria 321/GR, de 10 de Maio de 2010.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 211/PRAGEP/UNIR de 28 de maio de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000131/2010-55. RESOLVE:**

I - Designar como Gestor da Ata de Registros de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 023/2010 - SRP, o servidor **CIRO J. EGOAVIL MONTERO**, Siape 1726738, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR;

II – Determinar o referido servidor que se dirija a Coordenação de Compras, Contratos, Convênios e Cadastro/UNIR/Centro para dirimir duvidas e orientações pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 212/PRAGEP/UNIR de 28 de maio de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000321/2010-72. RESOLVE:**

I - Designar como Gestor da Ata de Registros de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 019/2010 - SRP, o servidor **THYAGO LUIZ KUNZ**, Siape 1434745, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR;

II – Determinar o referido servidor que se dirija a Coordenação de Compras, Contratos, Convênios e Cadastro/UNIR/Centro para dirimir duvidas e orientações pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 362/GR de 20 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta do memorando nº 126/UNIR, de 13 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO**, SIAPE nº 0396912, para responder pela Secretária de Registros e Controle Acadêmico – SERCA, FG-5, do Campus de Cacoal, no período de **01.06.2010 a 30.06.2010**, em função das férias da titular.

**Através da Portaria 364/GR de 25 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.001265/2010-93. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO – SIAPE nº 0396883 e MAURILIO GALVÃO DA SILVA – SIAPE nº 7396748**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, denúncia, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Através da Portaria 369/GR de 25 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002623/2009-41. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **MAURILIO GALVÃO DA SILVA – SIAPE nº 7396748 e BRUNO VIEIRA DE SOUSA – SIAPE nº 1461422**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiado nos autos processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Através da Portaria 375/GR de 28 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 070/CPPSD, de 25 de maio de 2010. Considerando a realização do Vestibular para Medicina Veterinária, com entrada para o 1º semestre de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Coordenação no município de Rolim de Moura.

**Mara Maria Izar de M.Godoi – Presidente**

**Emanuel Fernando Maia de Souza – Membro**

**Iracy Soares de Aguiar – Membro**

**José Roberto de M. Godói – Membro**

**Larissa Helena B. Pinheiro – Membro**

**Sylviane Beck Ribeiro - Membro**

**Através da Portaria 376/GR de 28 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 070/CPPSD, de 25 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Coordenadora/Vestibulinho 2010.

**PORTO VELHO:**

Lúcia Maria Queiroz A. Mendes – Presidente

Ângela Maria Cavalcante Coelho – Membro

Marina Castro P. S. Barbosa – Membro

André Luiz de Souza Freitas – Membro

Márcio Bruno Cavalcante Marques – membro Marco Aurélio Dausen - Membro
Jeferson Alencar do Nascimento Vieira - Ariquemes Ademar Silva Svheidt Junior – Guajará-Mirim Alberto Silva - Cacoal Adriana Maria Imperador – Jí-Paraná Iracly Soares de Aguiar – Rolim de Moura Conceição Silva Miguel - Vilhena
<b>COORDENADORES UAB</b>
Marines de Paula Vendramel – Ariquemes Maria Cândida Gurgel – Chupinguaia Antônia Lúcia Mazzaro Guilhem – Jí-Paraná Lúcia de Fátima Albuquerque – Rolim de Moura

**Através da Portaria 377/GR de 28 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 106/Biblioteca Central/UNIR, de 25 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, Coordenadora do Projeto CAPNES, como Executora do Programa Incluir/2009.

#### DISPENSA

**Através da Portaria 374/GR de 27 de maio de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 162/PROGRAD, de 11 de maio de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar o Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA** da Coordenação de Ingresso e Carreira de Docentes, FG-1, nomeado pela Portaria nº 770/GR, de 10.11.2009, a partir de 31.05.2010.

II – Designar a servidora **ALINE WREGE**, SIAPE nº 1642288, Técnica em Assuntos Educacionais, como Coordenadora de Ingresso e Carreira de Docentes, FG-1, a partir de 01.06.2010.

#### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria 327/GR de 11 de maio de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, e considerando o que consta nos memorandos nºs 159 e 162/PROGRAD, de 11 de maio de 2010. **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a Profª Drª **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE 0396791, do Cargo de Pró-Reitora de Graduação/PROGRAD, nomeada pela Portaria nº 113/GR, de 14.02.2007, Cargo de Direção – CD-3, a partir de 31.05.2010.

II - Nomear a Profª Drª **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 6396738, para o Cargo de Pró-Reitora de Graduação/PROGRAD, CD-3, a partir de 01.06.2010.

**Através da Portaria 373/GR de 27 de maio de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 162/PROGRAD, de 11 de maio de 2010. **RESOLVE:**

I – Exonerar a Profª Drª **ANA MARIA DE LIMA SOUZA** do Cargo de Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas – DAPA, CD-4, nomeada pela Portaria nº 133/GR, de 06.03.2009, a partir de 31.05.2010.

II –Nomear o Prof.Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, para o Cargo de Diretor de Apoio às Políticas Acadêmicas – DAPA, CD-4, a partir de 01. 06.2010.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 003/PROPEsq de 26 de maio de 2010, A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 7º da Lei 7.011 de 08 de Julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da Unir, e Portaria nº 600/GR de 09 de Setembro de 2009, publicada no DOU nº 172, de 09.09.2009, pág.15 – Seção 2, **RESOLVE:**

Nomear os professores abaixo relacionados como membro da comissão que irá realizar o cadastramento e recadastramento de todos os professores do PPGG.

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Presidente

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho

Prof. Dr. Flávio Batista Simão

Prof. Dr. Vandelei Bastos – Consultor Had Hoc

**Através da Portaria 365/GR de 25 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.0011333/2010-14. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação publicado no DOU nº 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, o candidato abaixo relacionado:

**CAMPUS – JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Edital 006/2009	Código de Vaga
<b>3º Colocado – Thiago de Lima Martarole</b>	<b>0862071</b>

**Art. 2º** - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

**Parágrafo Único** – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### OUTROS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2010/UNIR DE 28 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

I – Determinar à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, a obrigatoriedade do encaminhamento das Portarias ao Departamento ou Unidades Administrativas onde o servidor estiver lotado.

II – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na da de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Divulgue-se

Cumpra-se

**Através da Portaria Nº 008/2010/PROGRAD de 26 de Maio de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 113/GR de 14.02.2007.

Considerando o Recurso ao Concurso Público de Provas e Títulos, do curso de Pedagogia, Campus de Ariquemes, área de Didática, Alfabetização, Educação Especial e Avaliação Educacional,

conforme Edital 004/2010, impetrado pelas candidatas Nilta Moreira Braga Nunes e Márcia Ângela Patrícia Marroco;

Considerando a decisão da Comissão Superior de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída através da Portaria Nº 226/GR, de 05 de Abril de 2010. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, os atos da Banca Examinadora designada pela Portaria Nº 307/GR, de 10 de Maio de 2010, no que diz respeito à realização e avaliação da Prova Didática e de Títulos;

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem nova Banca Examinadora para realização e avaliação de nova Prova Didática e de Títulos, conforme cronograma definido pela Coordenação de Ingresso e Carreira Docente, a ser publicado na página eletrônica da UNIR:

**Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno** – Presidente

**Prof. Ms. Fernando Sérgio Silva Barbosa** – Membro

**Prof. Esp. Zenildo Gomes da Silva** - Membro

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria 295/GR de 06 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando o que consta do processo nº 23118.000880/2010-82. **RESOLVE:**

Remover a pedido, o Prof. Ms. **ALMEIDA ANDRADE CASSEB**, Matrícula SIAPE 1716823, do Campus de Ariquemes, para o Departamento de História e Arqueologia do Campus “José Ribeiro Filho” – Porto Velho-RO.

**Através da Portaria 363/GR de 20 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta do memorando nº 03/Departamento de Saúde Coletiva-DESC, de 12 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Remover os docentes abaixo relacionados do Departamento de Enfermagem para o Departamento de Saúde Coletiva, conforme segue:

<b>Docente</b>	<b>Siape</b>	<b>Departamento de Origem</b>	<b>Atividade</b>
Maria Inês F. de Miranda	0396855	<b>DENF</b>	Aulas na Graduação de Enfermagem: Planejamento em Saúde, Enf. à Criança e ao Adolescente; Enf. S.Coletiva, Est. Sup Enf.IPesquisa, Extensão, Ensino na Pós-Graduação do DESC.
Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	<b>DENF</b>	Aulas na Graduação de Enfermagem: Enf. S. Mental, Enf. S.Coletiva, Chefia do DENF até a conclusão do mandato (2011) Pesquisa, Extensão, Ensino na Pós-Graduação do DESC.
Wilma Suely Batista Pereira	2135385	<b>DENF</b>	Aulas na Graduação de Enfermagem: Enf. S. Mental, Enf. À Criança e ao Adolescente, Vice-Chefia do DENF até a conclusão do mandato (2011) Pesquisa, Extensão, Ensino na Pós-Graduação do DESC.
Maria do Socorro Bandeira de Jesus	1149830	<b>DENF</b>	Aulas na Graduação de Enfermagem: Enf. em doenças Tropicais e Transmissíveis; Administração/Gestão em Enfermagem; Enf.Adulto e Idoso II; Est.Sup. Enf.II; realizando doutorado em Doenças Tropicais, Extensão,



			Ensino na Pós-Graduação do DESC.
Soraya Nedeff de Paula	0396609	<b>DENF</b>	Aulas na Graduação de Enfermagem: Enf. em Doenças Tropicais e Transmissíveis; Administração/Gestão em Enfermagem; Enf. Adulto e Idoso II, Est. Sup. Enf. II, realizando doutorado em Doenças Tropicais, Extensão, Ensino na Pós-Graduação do DESC.
Jeanne Lúcia Gadelha de Freitas	2352305	<b>DENF</b>	Aulas na Graduação de Enfermagem: Enf. em S. Coletiva, Enf. à Criança e Adolescente; Est. Sup. Enf. I; realizando doutorado em doenças tropicais, Extensão, Ensino na Pós-Graduação do DESC.
Solange Mendes Vieira	3352295	<b>DENF</b>	Aulas na Graduação de Enfermagem: Enf. à Criança e Adolescente; Est. Sup. Enf. I; Prática de Ensino na Enf. até a implementação do novo currículo.
Adriana Dias Silva	2352214	<b>DENF</b>	Aulas na Graduação de Enfermagem: Enf. à Criança e Adolescente; Est. Sup. Enf. I; Prática de Ensino na Enf. até a implementação do novo currículo.

**Através da Portaria 367/GR de 25 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 120/DIR/Campus de Cacoal, de 10 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar os períodos de 28.03 a 26.04.2010, em que o servidor **ILDEBRANDO GENUÍNO BORBA**, respondeu pela Gerência de Divisão de Atendimento ao Público do Campus de Cacoal, FG-4, em razão do afastamento da titular para acompanhamento do conjugue em tratamento de saúde, e no período de 01.05. a 15.05.2010, em que a mesma gozou de férias.

**Através da Portaria 368/GR de 25 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.001259/2002-26. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar **em Rito Sumário** de acordo com o artigo 133 e parágrafo 7º da Lei nº. 112/90, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos mencionados no processo em questão.

II – Designar os servidores: **MAURILIO GALVÃO DA SILVA – SIAPE nº 7396748 e LEÔNICIO FERREIRA DA COSTA – SIAPE nº 0396575**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Através da Portaria 370/GR de 25 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.003543/2008-22. **RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria nº. 198/GR, de 22.03.2010.

II - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III - Designar os servidores: **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS – SIAPE nº 0396641, THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO – SIAPE nº 0396883, e JOSÉ PEREIRA RAMOS – SIAPE nº 0396445**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Através da Portaria 371/GR de 25 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000092/2010-96. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação de **RAPHAEL DEL ROIO LIBERATORE JÚNIOR**, 1º colocado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga **0849296**, Adjunto I, Departamento de Medicina, para o Campus José Ribeiro Filho, em regime de 20 (vinte) horas semanais-T/20, conforme da Portaria nº.254/GR, de 15 de abril de 2010, publicada no DOU, em 19 de abril de 2010, por não ter comparecido no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria 372/GR de 25 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002104/2010-83. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reverter em integral à jornada de trabalho reduzida de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) semanais, para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a servidora **NADIR DEMARCHI RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1088419, **com efeito financeiro a partir de 01 de junho de 2010.**

**Através da Portaria 378/GR de 28 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 19 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 177/GR, de 17 de março de 2010, publicada no BS nº 12 de 23.03.2010, **a partir de 23.05.2010.**

**Através da Portaria 380/GR de 28 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no Despacho/Prefeitura/UNIR, de 21 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor docente **HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE**, a conduzir o veículo marca RANGER – Placa NDU 5063, no traslado do grupo de pesquisa vinculados ao Mestrado em Administração (PPGMAD/UNIR) no período de 01 a 05 de junho de 2010, ao município de Machadinho do Oeste e Região.

**Através da Portaria 381/GR de 28 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000273/2010-12. **RESOLVE:**

Conceder à servidora **JACINTHA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0703607, licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia com base na MP 2.174-28 de 24.08.2001, art. 1º e art. 8º, pelo período de 03 (três) anos **a partir de 01.06.2010 a 31.05.2013.**

**Através da Portaria 382/GR de 31 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 001/CPAD, de 17 de maio de 2010. **RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 816/GR de 27.11.2009, publicada BS nº 016 de 13.04.2010, para a conclusão dos trabalhos, que trata de apurar denúncias nos autos do processo 23118.001558/2009-37.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 383/GR de 31 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 001/CPAD, de 17 de maio de 2010. **RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 817//GR de 27.11.2009, publicada BS nº 016 de 13.04.2010, para a conclusão dos trabalhos, que trata de apurar denúncias nos autos do processo 23118.002127/2009-98.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 384/GR de 31 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 001/CPAD, de 17 de maio de 2010. **RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 821/GR de 27.11.2009, publicada BS nº 016, de 13.04.2010, para a conclusão dos trabalhos, que trata de apurar denúncias nos autos do processo 23118.0001547/2009-57.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 385/GR de 31 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 001/CPAD, de 17 de maio de 2010. **RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 820/GR de 27.11.2009, publicada BS nº 016 de 13.04.2010, para a conclusão dos trabalhos, que trata de apurar denúncias nos autos do processo 23118.001550/2009-71.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PROGRESÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 210/PRAGEP/UNIR de 28 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001243/2010-23. **RESOLVE:**

Conceder a Servidora Docente **Odete Burgeile**, Siape 0396812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progresso funcional horizontal de professor Associado II/DE para professor Associado III/DE referente ao interstício de 01.05.2008 a 30.04.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.05.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.